



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 056/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 707568**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de bandeiras oficiais (Município de Joinville, Estado de Santa Catarina e Oficial do Brasil)**, para atender a demanda das unidades escolares, Secretaria de Educação e Bibliotecas Municipais. Aos 19 dias de abril de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 128/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 09 de abril de 2018, para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 13 de abril de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – ESTAMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA-ME**, no valor unitário de R\$ 86,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 12 de abril de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (Documento SEI nº1733207), por atender as exigências do item 6 do edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório (Documento SEI nº1733210), a empresa foi habilitada, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 02 – ALFA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO & EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 60,49. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **ESTAMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA-ME**, no valor unitário de R\$ 77,80, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao **item 02**, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 19/04/2018, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 19/04/2018, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1746099** e o código CRC **5AA84569**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
www.joinville.sc.gov.br

---

17.0.075671-8

1746099v7

1746099v7